



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

---

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 561, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **FERNANDA SOUZA FERREIRA**, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de ASSESSOR TÉCNICO III, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 18.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 18 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

### DECRETO MUNICIPAL Nº. 562, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de servidor no cargo de provimento em comissão e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeado (a) o (a) Servidor (a) **ADEMIR CESAR DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA MERENDA ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - O referido cargo de **DIRETOR DA MERENDA ESCOLAR**, é de livre nomeação e exoneração, previstas pela Lei Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos a 03.03.2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 17 de março de 2025.

**ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**

**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE

---